



Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO N.º 419/94

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO "38º CONGRESSO PAULISTA DE MUNICÍPIOS, NO PERÍODO DE 16 a 20 DE MARÇO, NA CIDADE DE SERRA NEGRA - SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara aprovou e Ele promulga, nos termos do art.º 29, IV, da L.O.M., a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a nomear Comissão de Vereadores que representará o nosso Legislativo no evento supra mencionado, a realizar-se no período de 16 a 20 março de 1.994, na cidade de Serra Negra, SP.

ARTIGO 2º - A Comissão de Vereadores de que trata o artigo 1º, será composta pelos seguintes Vereadores: **AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.**

ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, que participarão do evento, receberão a título de diária a importância - de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais), ou seja, o montante de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), pelos cinco dias, já inclusa a Taxa de Inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da Taxa de Inscrição, bem como cópia - do Certificado de participação.

- segue -

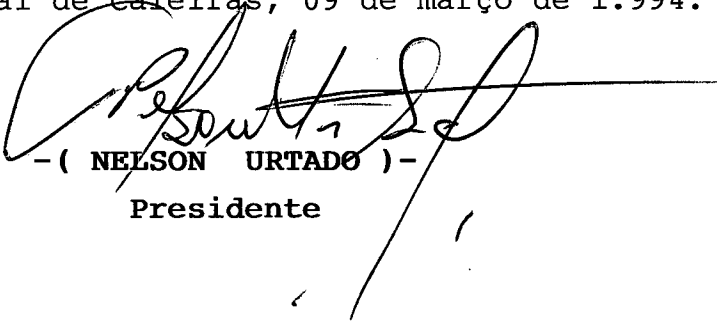


Câmara Municipal de Caieiras

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias orçamentárias.

ARTIGO 6º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 09 de março de 1.994.


- (NELSON URTADO) -

Presidente